

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL № 01/2018 PROCESSO SELETIVO

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - 2018

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução nº 14/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que disciplina a utilização do SiSU como forma de ingresso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, na Resolução nº 56/2014 do CEPE, modificada pela Resolução nº 47/2017 do CEPE, que institui os pesos e médias de cada curso no SiSU, na Decisão nº 208/2017 do Conselho Universitário – CONSUN, que estabelece o número de vagas destinadas para o Concurso Vestibular 2018 – CV 2018 – e as vagas destinadas para ingresso via SiSU, na Decisão nº 268/2012 do CONSUN, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação; na Portaria Ministerial nº 1.120/1999 – Ministério da Educação - MEC, na Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017, ambas do MEC, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012, na Portaria Normativa do MEC nº 21/2012, modificada pela Portaria Normativa do MEC nº 02/2017, e no Edital nº 107/2017 alterado pelo Edital 113/2017, ambos da Secretaria de Educação Superior - SESu - do MEC e demais legislações vigentes, torna públicas as normas e procedimentos aos participantes do SiSU 2018, para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFRGS, para ingresso no 1º semestre e 2 º semestre de 2018.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A seleção dos candidatos para as vagas de que trata este Edital, disponibilizadas por meio do SiSU, destina-se ao ingresso nos cursos de graduação da UFRGS, conforme Lei 9.394/96, art. 44, II, e será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM referente ao ano de 2017.
- 1.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFRGS deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018. O referido Termo de Adesão está disponível em www.ufrgs.br/sisu.
- 1.3 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos encontra-se divulgado no Edital nº 107/2017 alterado pelo Edital 113/2017, ambos da SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br.
- 1.4 Para o SiSU UFRGS 2018, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso, na Chamada Regular (Listão) dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Ampla Concorrência A0 (equivalente a AC no Edital CV 2018); e b) Reserva de Vagas.
- 1.5 Do total das vagas oferecidas em cada curso de graduação da UFRGS, será garantido no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o Programa de Ações Afirmativas.
- 1.6 Ao se inscrever no processo seletivo do SiSU, o candidato deverá especificar a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer às vagas destinadas ao sistema de ingresso por Reserva de Vagas, conforme a Lei nº 12.711/2012, escolhendo uma das oito modalidades, de acordo com as vagas oferecidas:
- a) modalidade L1 candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;



- b) modalidade L2 candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena;
- c) modalidade L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018) candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;
- d) modalidade L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018) candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena;
- e) modalidade L9 candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que seja pessoa com deficiência;
- f) modalidade L10 candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência;
- g) modalidade L13 candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência;
- h) modalidade L14 candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência.
- 1.6.1 Para fins deste Edital e do Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública, a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 1.6.1.1 Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.
- 1.6.2 As vagas reservadas pelas **modalidades L2, L6** (equivalente a L4 no Edital CV 2018), **L10 e L14** são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos das normas legais e regulamentares.
- 1.6.3 As vagas reservadas pelas **modalidades L9, L10, L13 e L14** são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD), conforme Art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e conforme Art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e II e parágrafo 2º da Lei nº 12.764/2012.
- 1.6.4 As vagas reservadas pelas **modalidades L1, L2, L9 e L10** são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos **ORIUNDOS DE FAMÍLIAS** com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei nº 12.711/2012. Para este fim, considerar-se-á:
- I **família**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- II **morador**, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de abertura das inscrições neste Processo Seletivo, sendo que:
- a) candidato solteiro, com **idade até 24 anos**, deverá apresentar documentação <u>completa</u> de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- b) candidato solteiro e **sem vínculo empregatício**, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do



vínculo e da dependência econômica (termo de guarda) <u>e/ou</u> documentação de renda da família de origem, quando for o caso;

- III **renda familiar bruta mensal**, a soma dos <u>rendimentos brutos</u> auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 do MEC;
- IV **renda familiar bruta mensal per capita**, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:
- a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, considerando, no mínimo, o período de **julho a dezembro de 2017**;
- b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados conforme o item "a" acima;
- c) divide-se o valor apurado no item "b" acima pelo número de pessoas da família do candidato;
- d) no cálculo, serão computados os rendimentos de **qualquer natureza** percebidos pelas pessoas da família **a título regular ou eventual**, inclusive aqueles provenientes de locação/arrendamento de bens móveis ou imóveis, ou alcançados por terceiros como ajuda financeira.
- V o salário-mínimo nacional de 2017, R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), como valor de referência para o corte de renda.

#### 2 - CURSOS / VAGAS / ATO LEGAL/ CONCEITO ENADE / CONDIÇÃO LEGAL / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

CURSO	Turno	Grau	Vagas 2018	Ato Legal de Criação ou Reconhecimento	Conceito ENADE <sup>1</sup>	Condição Legal²	Local de Funcionamento <sup>3</sup>
Administração	Integral	Bacharelado	24	Port. MEC-SERES 272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração	Noturno	Bacharelado	48	Port. MEC-SERES 272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração Pública e Social	Noturno	Bacharelado	24	Decisão Consun 464/2014	4 <sup>2015</sup>	А	Escola de Administração - C.C.
Agronomia	Integral	Bacharelado	27	Port. MEC-SERES 824/2014	4 <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Agronomia - C.V.
Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado	33	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Arquivologia	Noturno	Bacharelado	9	Port MEC-SERES 478/2011	5 <sup>2009</sup> RR		Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Biblioteconomia	Integral	Bacharelado	23	Port MEC-SERES 1.186/17	5 <sup>2009</sup>	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Biomedicina	Integral	Bacharelado	11	Port. MEC-SERES 824/2014	5 <sup>2013</sup>	RR	Inst. de Ciêc. Básicas da Saúde - C.C.
Biotecnologia	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 211/2016	1	R	Instituto de Biociências - C. V.
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	30	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Informática - C. V.
Ciências Atuariais	Noturno	Bacharelado	12	Port. MEC-SERES 695/2014	1	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	20	Port. MEC-SERES 286/2012	4 <sup>2014</sup> RR		Instituto de Biociências - C. V.
Ciências Biológicas	Integral	Licenciatura	10	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Biociências - C. V.
Ciências	Noturno	Bacharelado	42	Port. MEC-SERES	4 <sup>2015</sup>	RR	Fac. de Ciências



F			<b>▽</b>				
Contábeis				272/2017			Econômicas - C.C.
Ciências	Intogral	Bacharelado	21	Port. MEC-SERES	<b>4</b> <sup>2015</sup>	RR	Fac. de Ciências
Econômicas	Integral	Daciial elauo	21	272/2017	4	ΝN	Econômicas - C.C.
Ciências	NI-1	Dark and all	2.4	Port. MEC-SERES	4 <sup>2015</sup>		Fac. de Ciências
Econômicas	Noturno	Bacharelado	24	272/2017	42013	RR	Econômicas - C.C.
Ciências Jurídicas				Port. MEC-SERES	2015		Faculdade de Direito -
e Sociais	Integral	Bacharelado	42	272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	C.C.
Ciências Jurídicas				Port. MEC-SERES			Faculdade de Direito - C.
e Sociais	Noturno	Bacharelado	63	272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	C.
e Sociais				Port. MEC-SERES			Inst.de Filosofia e
Ciências Sociais	Integral	Bacharelado	10	797/2016	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Ciências Humanas - C.V.
				•			
Ciências Sociais	Integral	Licenciatura	10	Port. MEC-SERES	4 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e
				1.098/2015			Ciências Humanas - C.V.
Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	15	Port. MEC-SERES	4 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e
				797/2016			Ciências Humanas - C.V.
Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	15	Port. MEC-SERES	4 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e
	. totaino	Licericiatara		1.098/2015	'	1,11	Ciências Humanas - C.V.
Comunicação							
Social -	Internal	Dooborolodo	15	Port. MEC-SERES	<b>4</b> <sup>2015</sup>	RR	Fac. Bibliotec. e
Publicidade e	Integral	Bacharelado	15	272/2017	4	KK	Comunicação - C.S.
Propaganda							_
							Escola de Ed. Física,
Dança	Integral	Licenciatura	9	Port. MEC SERES	_	R	Fisioterapia e Dança -
Danga	cgrui	Licenciatara	3	44/2015		••	C.O.
Design de				Port. MEC-SERES			Faculdade de Arquitetura
Produto	Integral	Bacharelado	12	272/2017	4 <sup>2015</sup>	R	- C.C.
riodato				Port. MEC-SERES			
Design Visual	Integral	Bacharelado	12		3 <sup>2015</sup>	RR	Faculdade de Arquitetura
				272/2017			- C.C.
Educação Física <sup>4</sup>	1.11		40	Port. MEC SERES	4 <sup>2014</sup>	6	Escola de Ed. Física,
5	Integral	Licenciatura	48	28/2016	42014	R	Fisioterapia e Dança -
				·			C.O.
Enfermagem	Integral	Bacharelado	32	Port. MEC-SERES	4 <sup>2013</sup>	RR	Escola de Enfermagem -
				1/2012			C. S.
Engenharia	Integral	Bacharelado	11	Port. MEC-SERES	5 <sup>2014</sup>	RR	IPH e Escola de
Ambiental	integral	Dacrial clado		1.098/2015	3	1111	Engenharia - C.V./ C.C.
Engenharia	Noturno	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES		RR	Instituto de Geociências -
Cartográfica	Noturno	Bacilalelauo	9	846/2017	_	NN	C.V.
Formula and a Civil	laka saal	Do also a lo da	40	Port. MEC-SERES	4 <sup>2014</sup>	00	Escola de Engenharia –
Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	48	1.098/2015	4-01	RR	C.C. /C.V.
Engenharia de				Port. MEC-SERES	- 2014		Instit.de Ciênc.e Tecnol.
Alimentos	Integral	Bacharelado	10	1.098/2015	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Alimentos -C.V.
Engenharia de				Port. MEC-SERES			Instituto de Informática -
Computação	Integral	Bacharelado	18	1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	C. V.
Engenharia de				1.050/2015			C. V.
Controle e	Integral	Pacharolada	10	Port. MEC-SERES	5 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia -
	Integral	Bacharelado	10	316/2016	3 12.	KK	C.C./C.V.
Automação				D MEC (5555)			Facala de Frenchi.
Engenharia de	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES	3 <sup>2014</sup>	R	Escola de Engenharia -
Energia				309/2015			C.C./C.V.
Engenharia de	Integral	Bacharelado	12	Port. MEC-SERES	3 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia -
Materiais		200.101.01000		1.098/2015	ļ	7111	C.C./C. V.
Engenharia de	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES	3 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia -
Minas	Integral	Dacilal EldUU	Э	280/2016	3	ľΛľ	C.C./C.V.
				· ·	·		·



			<u>~</u>				
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado	22	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado	27	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Física	Integral	Bacharelado	11	Port. MEC-SERES 307/2015	3 <sup>2014</sup>	R	Instituto de Física - C.V.
Engenharia Hídrica	Integral	Bacharelado	8	Port. MEC-SERES 1.112/2017	3 <sup>2014</sup>	Α	Inst. Pesquisa Hidráulicas – C.C./C.V
Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado	36	Port. MEC-SERES 797/2016	4 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Metalúrgica	Integral	Bacharelado	20	Port. MEC-SERES 797/2016	3 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia - C. C./C. V.
Engenharia Química	Integral	Bacharelado	36	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Estatística	Integral	Bacharelado	12	Port. MEC-SERES 478/2011	3 <sup>2009</sup>	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Farmácia	Integral	Bacharelado	36	Port. MEC-SERES 824/2014	4 <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Farmácia - C.S./ C.C.
Filosofia	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
Filosofia	Noturno	Licenciatura	12	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
Física	Integral	Bacharelado	24	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Física - C.V.
Física	Integral	Licenciatura	11	Port. MEC-SERES 797/2016	2 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Física - C.V.
Física	Noturno	Licenciatura	11	Port. MEC-SERES 797/2016	2 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Física - C.V.
Fisioterapia	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 824/2014	5 <sup>2013</sup>	RR	Escola de Ed. Física, Fisioterapia e Dança - C.O.
Fonoaudiologia	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 824/2014	4 <sup>2013</sup>	RR	Fac.de Odont.e Inst.de Psicologia -C.S.
Geografia	Integral	Bacharelado	4	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geografia	Integral	Licenciatura	5	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geografia	Noturno	Bacharelado	5	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geografia	Noturno	Licenciatura	5	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geologia	Integral	Bacharelado	12	Port. MEC-SERES 330/2013	-	RR	Instituto de Geociências - C. V.
História	Integral	Bacharelado	3	Port. MEC-SERES 797/2016	3 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
História	Integral	Licenciatura	12	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
História	Noturno	Bacharelado	4	Port. MEC-SERES 797/2016	3 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
História	Noturno	Licenciatura	14	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
História da Arte	Noturno	Bacharelado	9	Port. MEC/SERES	-	Α	Instituto de Artes - C.C.



			<b>▽</b>		1	1	T
				652/2017			
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia <sup>6</sup>	Integral	Bacharelado	54	Port. MEC-SERES 744/2017	-	А	Campus Litoral Norte
Jornalismo	Integral	Bacharelado	15	Port. MEC-SERES 272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Letras	Integral	Bacharelado	36	Port. MEC-SERES 1.098/2015	5 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Letras - C. V.
Letras	Integral	Licenciatura	41	Port. MEC-SERES 1.098/2015	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Letras - C. V.
Matemática	Integral	Bacharelado	14	Port. MEC-SERES 1.098/2015	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Matemática - C. V.
Matemática	Integral	Licenciatura	14	Port. MEC-SERES 1.098/2015	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Matemática	Noturno	Licenciatura	14	Port. MEC-SERES 1.098/2015	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Medicina	Integral	Bacharelado	42	Port. MEC/SERES 582/2016	<b>2</b> <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	29	Port. MEC-SERES 824/2014	<b>4</b> <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Veterinária - C.V.
Museologia	Integral	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 238/2014	-	R	Fac. de Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Nutrição	Integral	Bacharelado	18	Port. MEC-SERES 824/2014	<b>4</b> <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Odontologia	Integral	Bacharelado	27	Port. MEC-SERES 824/2014	4 <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Odontologia - C. S.
Odontologia	Noturno	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 824/2014	4 <sup>2013</sup>	RR	Faculdade de Odontologia - C. S.
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	36	Port. MEC-SERES 797/2016	<b>4</b> <sup>2014</sup>	RR	Faculdade de Educação - C.C.
Políticas Públicas	Noturno	Bacharelado	15	Port. MEC-SERES 648/2013	-	R	Inst.de Filosofia e Ciências Humanas - C.V.
Psicologia	Integral	Bacharelado	12	Port MEC-SERES 272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	Instituto de Psicologia - C.S.
Psicologia	Noturno	Bacharelado	9	Port MEC-SERES 272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	Instituto de Psicologia - C.S.
Química <sup>7</sup>	Integral	Bacharelado	21	Port. MEC-SERES 1.098/2015	3 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Química - C.V.
Química	Noturno	Licenciatura	6	Port. MEC-SERES 1.098/2015	4 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Química - C.V.
Química Industrial	Noturno	Bacharelado	6	Port. MEC-SERES 1.098/2015	3 <sup>2014</sup>	RR	Instituto de Química - C.V.
Relações Internacionais	Integral	Bacharelado	18	Port MEC-SERES 272/2017	4 <sup>2015</sup>	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Relações Públicas	Integral	Bacharelado	15	Port MEC-SERES 1.018/17	5 <sup>2009</sup>	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Saúde Coletiva	Noturno	Bacharelado	18	Port. MEC-SERES 595/2015	-	R	Escola de Enfermagem - C.S.
Serviço Social	Noturno	Bacharelado	9	Port. MEC-SERES 412/2016	-	R	Instituto de Psicologia - C.S.
Zootecnia	Integral	Bacharelado	15	Port. MEC-SERES 1033/2015	-	R	Faculdade de Agronomia - C.V



Total de Vagas	-	-	1654	-	-	-	-
----------------	---	---	------	---	---	---	---

- <sup>1</sup> EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES. ANO DA AVALIAÇÃO: 2009, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.
- <sup>2</sup> CONDIÇÃO LEGAL: A Autorizado; R Reconhecido; RR Renovação de Reconhecimento.
- <sup>3</sup> LOCAL DE FUNCIONAMENTO: C.V.- Campus do Vale; C.S.- Campus da Saúde; C.C.- Campus Centro; C.O.- Campus Olímpico
- 4 O candidato classificado para o Curso de Educação Física deverá entregar atestado médico de capacitação física, por ocasião da matrícula.
- <sup>5</sup> Ao ingressar no Curso de Educação Física o estudante realizará, inicialmente, a formação em Licenciatura. O ingresso no Bacharelado será feito, prioritariamente, pelo instituto da permanência, disponibilizado aos alunos da Licenciatura em Educação Física da UFRGS que já tiverem concluído 75% da formação do Curso e atendidos os requisitos curriculares.
- <sup>6</sup> Após a diplomação no curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, é possível o ingresso para nova diplomação em um dos seguintes cursos/terminalidades, conforme a oferta: Geografia Licenciatura, Desenvolvimento Regional Bacharelado, Engenharia de Serviços Bacharelado e Engenharia de Gestão de Energia Bacharelado.
- <sup>7</sup> Possibilita a conclusão do Curso de Bacharelado em Química ou em Química Industrial.

OBSERVAÇÃO: Cursos Noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou práticas durante o dia.

#### 3 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO:

Curso		agas 2018	Ampla Concorrência (A0)		
	1º Sem	2º Sem	Total	1º Sem	2º Sem
Administração - Bacharelado Integral	12	12	24	6	6
Administração - Bacharelado Noturno	24	24	48	12	12
Administração Pública e Social - Bacharelado Noturno	12	12	24	6	6
Agronomia - Bacharelado Integral	13	14	27	6	7
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado Integral	16	17	33	8	8
Arquivologia - Bacharelado Noturno	9	0	9	4	0
Biblioteconomia - Bacharelado Integral	11	12	23	5	6
Biomedicina - Bacharelado Integral	11	0	11	5	0
Biotecnologia - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Ciência da Computação - Bacharelado Integral	22	8	30	11	4
Ciências Atuariais - Bacharelado Noturno	12	0	12	6	0
Ciências Biológicas - Bacharelado Integral	10	10	20	5	5
Ciências Biológicas - Licenciatura Integral	5	5	10	3	2
Ciências Contábeis - Bacharelado Noturno	21	21	42	10	11
Ciências Econômicas - Bacharelado Integral	10	11	21	5	5
Ciências Econômicas - Bacharelado Noturno	12	12	24	6	6
Ciências Jurídicas e Sociais - Bacharelado Integral	21	21	42	10	11
Ciências Jurídicas e Sociais - Bacharelado Noturno	21	42	63	10	21
Ciências Sociais - Bacharelado Integral	10	0	10	5	0
Ciências Sociais - Bacharelado Noturno	15	0	15	7	0
Ciências Sociais - Licenciatura Integral	10	0	10	5	0
Ciências Sociais - Licenciatura Noturno	15	0	15	7	0
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado Integral	7	8	15	3	4
Dança - Licenciatura Integral	9	0	9	4	0



·					
Curso	Va	ngas 2018	Ampla Concorrência (A0)		
	1º Sem	2º Sem	Total	1º Sem	2º Sem
Design de Produto - Bacharelado Integral	6	6	12	3	3
Design Visual - Bacharelado Integral	6	6	12	3	3
Educação Física - Licenciatura Integral	24	24	48	12	12
Enfermagem - Bacharelado Integral	16	16	32	8	8
Engenharia Ambiental - Bacharelado Integral	11	0	11	5	0
Engenharia Cartográfica - Bacharelado Noturno	9	0	9	4	0
Engenharia Civil - Bacharelado Integral	24	24	48	12	12
Engenharia de Alimentos - Bacharelado Integral	10	0	10	5	0
Engenharia de Computação - Bacharelado Integral	9	9	18	4	5
Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado Integral	10	0	10	5	0
Engenharia de Energia - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Engenharia de Materiais - Bacharelado Integral	12	0	12	6	0
Engenharia de Minas - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Engenharia de Produção - Bacharelado Integral	11	11	22	5	6
Engenharia Elétrica - Bacharelado Integral	13	14	27	6	7
Engenharia Física - Bacharelado Integral	11	0	11	5	0
Engenharia Hídrica - Bacharelado Integral	0	8	8	0	4
Engenharia Mecânica - Bacharelado Integral	18	18	36	9	9
Engenharia Metalúrgica - Bacharelado Integral	20	0	20	10	0
Engenharia Química - Bacharelado Integral	18	18	36	9	9
Estatística - Bacharelado Integral	12	0	12	6	0
Farmácia - Bacharelado Integral	18	18	36	9	9
Filosofia - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Filosofia - Licenciatura Noturno	12	0	12	6	0
Física - Bacharelado Integral	24	0	24	12	0
Física - Licenciatura Integral	11	0	11	5	0
Física - Licenciatura Noturno	0	11	11	0	5
Fisioterapia - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Fonoaudiologia - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Geografia - Bacharelado Integral	4	0	4	2	0
Geografia - Bacharelado Noturno	0	5	5	0	2
Geografia - Licenciatura Integral	5	0	5	2	0
Geografia - Licenciatura Noturno	0	5	5	0	2
Geologia - Bacharelado Integral	12	0	12	6	0
História - Bacharelado Integral	3	0	3	1	0
História - Bacharelado Noturno	4	0	4	2	0



Curso	Vā	agas 2018	Ampla Concorrência (A0)		
	1º Sem	2º Sem	Total	1º Sem	2º Sem
História - Licenciatura Integral	12	0	12	6	0
História - Licenciatura Noturno	14	0	14	7	0
História da Arte - Bacharelado Noturno	9	0	9	4	0
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado Integral	27	27	54	13	14
Jornalismo - Bacharelado Integral	7	8	15	3	4
Letras - Bacharelado Integral	36	0	36	18	0
Letras - Licenciatura Integral	41	0	41	20	0
Matemática - Bacharelado Integral	14	0	14	7	0
Matemática - Licenciatura Integral	14	0	14	7	0
Matemática - Licenciatura Noturno	0	14	14	0	7
Medicina - Bacharelado Integral	21	21	42	10	11
Medicina Veterinária - Bacharelado Integral	14	15	29	7	7
Museologia - Bacharelado Integral	9	0	9	4	0
Nutrição - Bacharelado Integral	9	9	18	4	5
Odontologia - Bacharelado Integral	13	14	27	6	7
Odontologia - Bacharelado Noturno	0	9	9	0	4
Pedagogia - Licenciatura Matutino	18	18	36	9	9
Políticas Públicas - Bacharelado Noturno	15	0	15	7	0
Psicologia - Bacharelado Integral	12	0	12	6	0
Psicologia - Bacharelado Noturno	0	9	9	0	4
Química - Bacharelado Integral	12	9	21	5	5
Química - Licenciatura Noturno	0	6	6	0	3
Química Industrial - Bacharelado Noturno	0	6	6	0	3
Relações Internacionais - Bacharelado Integral	18	0	18	9	0
Relações Públicas - Bacharelado Integral	7	8	15	3	4
Saúde Coletiva - Bacharelado Noturno	9	9	18	4	5
Serviço Social - Bacharelado Noturno	9	0	9	4	0
Zootecnia - Bacharelado Integral	7	8	15	3	4
TOTAL	1.042	612	1.654	501	306



			Egressos do	Sistema P	úblico d	e Ensino	Médio			
	Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional									
				_	apita					
	Autoc	leclarad	os pretos, p	ardos ou		Independ	dentemente	e de		
		ir	ndígenas			Auto	declaração			
Curso	D		Independe	entemente	D		Independe	entemente		
		a com	da cond	lição de		a com	da cond	lição de		
		iência		a com		iência		a com		
	(L)	10)	Deficiêr	ncia (L2)	(L	.9)	Deficiêr	ncia (L1)		
	1º	2º			1º	2º				
	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem		
Administração - Bacharelado Integral	1	1	1	0	1	1	1	0		
Administração - Bacharelado Noturno	2	1	2	1	2	1	2	1		
Administração Pública e Social -										
Bacharelado Noturno	1	1	1	0	1	1	1	0		
Agronomia - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	1	0		
							_			
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado Integral	1	2	1	1	1	1	1	1		
Arquivologia - Bacharelado Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0		
Biblioteconomia - Bacharelado Integral	1	1	1	0	1	1	1	0		
Biomedicina - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Biotecnologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Ciência da Computação - Bacharelado							_			
Integral	2	0	2	0	2	0	1	1		
Ciências Atuariais - Bacharelado				0		0		<u> </u>		
Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0		
Ciências Biológicas - Bacharelado				0	0					
Integral	1	1	1	0	1	0	1	0		
Ciências Biológicas - Licenciatura				-		_		_		
Integral	1	0	1	0	0	0	0	1		
Ciências Contábeis - Bacharelado										
Noturno	2	1	2	1	2	1	1	1		
Ciências Econômicas - Bacharelado										
Integral	1	1	1	0	1	1	1	0		
Ciências Econômicas - Bacharelado										
Noturno	1	1	1	0	1	1	1	0		
Ciências Jurídicas e Sociais -				-				-		
Bacharelado Integral	2	1	2	1	2	1	1	1		
Ciências Jurídicas e Sociais -										
Bacharelado Noturno	2	2	2	2	2	2	1	3		
Ciências Sociais - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Ciências Sociais - Bacharelado Integral  Ciências Sociais - Bacharelado Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0		
Ciências Sociais - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Ciências Sociais - Licenciatura Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0		
Comunicação Social - Publicidade e										
Propaganda - Bacharelado Integral	1	0	1	0	1	0	1	0		
Dança - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		



		/								
	Egressos do Sistema Público de Ensino Médio									
	Renda	familiar	bruta men	sal igual ou		a 1,5 sal	ário-mínim	o nacional		
					apita					
	Autoc		os pretos, p	oardos ou		•	dentemente	e de		
		ir	ndígenas			Auto	declaração			
Curso	Pesso	a com		entemente	Pessoa com Independentement					
		iência		dição de		iência		dição de		
		LO)		a com		.9)		a com		
	-		Deficiêr	ncia (L2)	-		Deficiêr	ncia (L1)		
	1º	2º	40.5		1º	2º	10.5	20.5		
Desire de Bereloi.	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem		
Design de Produto - Bacharelado					0					
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Design Visual - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Educação Física - Licenciatura Integral	2	1	2	1	2	1	2	1		
Enfermagem - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	1	1		
Engenharia Ambiental - Bacharelado										
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia Cartográfica - Bacharelado										
Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia Civil - Bacharelado Integral	2	1	2	1	2	1	2	1		
Engenharia de Alimentos - Bacharelado										
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Computação -										
Bacharelado Integral	1	1	1	0	1	0	1	0		
Engenharia de Controle e Automação -										
Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
		U	<u> </u>	0	U	0	1	, J		
Engenharia de Energia - Bacharelado	1	0	1	0	0	_	1	0		
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Materiais - Bacharelado					_					
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Minas - Bacharelado										
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Produção - Bacharelado										
Integral	1	1	1	0	1	1	1	0		
Engenharia Elétrica - Bacharelado										
Integral	1	1	1	1	1	1	1	0		
Engenharia Física - Bacharelado										
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia Hídrica - Bacharelado										
Integral	0	0	0	1	0	0	0	1		
Engenharia Mecânica - Bacharelado										
Integral	2	1	1	1	1	1	1	1		
Engenharia Metalúrgica - Bacharelado										
Integral	2	0	1	0	1	0	1	0		
Engenharia Química - Bacharelado										
Integral	2	1	1	1	1	1	1	1		
Estatística - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Farmácia - Bacharelado Integral	2	1	1	1	1	1	1	1		
<u> </u>	•						1			



			Egressos do	Sistema P	úblico d	e Ensino	Médio					
	Renda	Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional										
					apita							
	Autod		os pretos, p	ardos ou	I	•	dentemente	e de				
Commo		ir	ndígenas			Auto	declaração					
Curso	Pesso	a com	-	entemente	Pesso	a com	Independe					
	Defici	iência		lição de a com	Defic	iência	da cond	iiçao de a com				
	(L1	LO)		a com ncia (L2)	(L	.9)		a com ncia (L1)				
	1º	2º	Deficiel	icia (LZ)	1º	2º	Deficiel	icia (LI)				
	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem				
Filosofia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
Filosofia - Licenciatura Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0				
Física - Bacharelado Integral	2	0	1	0	2	0	1	0				
Física - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
Física - Licenciatura Noturno	0	1	0	1	0	0	0	1				
Fisioterapia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
Fonoaudiologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
Geografia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	0	0				
Geografia - Bacharelado Noturno	0	0	0	1	0	0	0	1				
Geografia - Licenciatura Integral	0	0	1	0	0	0	1	0				
Geografia - Licenciatura Noturno	0	0	0	1	0	0	0	1				
Geologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
História - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	0	0				
História - Bacharelado Noturno	0	0	1	0	0	0	0	0				
História - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
História - Licenciatura Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0				
História da Arte - Bacharelado Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0				
Interdisciplinar em Ciência e												
Tecnologia - Bacharelado Integral	2	2	2	1	2	2	2	1				
Jornalismo - Bacharelado Integral	1	0	1	0	1	0	1	0				
Letras - Bacharelado Integral	3	0	2	0	2	0	2	0				
Letras - Licenciatura Integral	3	0	3	0	3	0	2	0				
Matemática - Bacharelado Integral	1	0	1	0	1	0	1	0				
Matemática - Licenciatura Integral	1	0	1	0	1	0	1	0				
Matemática - Licenciatura Noturno	0	1	0	1	0	1	0	1				
Medicina - Bacharelado Integral	2	1	2	1	2	1	1	1				
Medicina Veterinária - Bacharelado												
Integral	1	1	1	1	1	1	1	1				
Museologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				
Nutrição - Bacharelado Integral	1	1	1	0	1	0	1	0				
Odontologia - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	1	0				
Odontologia - Bacharelado Noturno	0	1	0	1	0	0	0	1				
Pedagogia - Licenciatura Matutino	2	1	1	1	1	1	1	1				
Políticas Públicas - Bacharelado		_						_				
Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0				
Psicologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0				



			Egressos do	Sistema Pi	úblico d	e Ensino	Médio		
	Renda	familiar	bruta men	sal igual ou	inferior	a 1,5 sal	ário-mínim	o nacional	
				per c	apita				
	Autoc	leclarad	os pretos, p	ardos ou	1	ndepend	dentemente	e de	
		ir	dígenas			Auto	declaração		
Curso	Pesso	a com		entemente	Pesso	a com	•	entemente	
		iência		lição de		iência	da condição de		
	(L1	LO)		a com	(L	.9)	Pessoa com		
			Deficier	ncia (L2)		-	Deficiência (L1)		
	1º	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	
	Sem								
Psicologia - Bacharelado Noturno	0	1	0	1	0	0	0	1	
Química - Bacharelado Integral	1	1	1	0	1	1	1	0	
Química - Licenciatura Noturno	0	0	0	1	0	0	0	1	
Química Industrial - Bacharelado									
Noturno	0	0	0	1	0	0	0	1	
Relações Internacionais - Bacharelado	_	_		_		_		_	
Integral	2	0	1	0	1	0	1	0	
Relações Públicas - Bacharelado	1	0	1	0	1	0	1	0	
Integral	1		_	0	1		_	0	
Saúde Coletiva - Bacharelado Noturno	1	1	1	0	1	0	1	0	
Serviço Social - Bacharelado Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0	
Zootecnia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	1	0	1	0	
TOTAL	95	36	91	28	58	28	81	28	

	Egressos do Sistema Público de Ensino Médio									
		Independentemente da renda familiar								
	Autod	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas			Independentemente de Autodeclaração					
Curso	Pessoa com Deficiência (L14)		ncia da condição de Pessoa com		Pessoa com Deficiência (L13)		Independer da condi Pessoa Deficiênd	ção de com		
	1º	2º			1º	2º				
	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem		
Administração - Bacharelado Integral	1	1	0	1	1	1	0	1		
Administração - Bacharelado Noturno	1	2	1	2	1	2	1	2		
Administração Pública e Social -										
Bacharelado Noturno	1	1	0	1	1	1	0	1		
Agronomia - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	0	1		
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	1	1	1	1	1	1	1	1		
Integral	1	1	1	1	1	1	1	1		
Arquivologia - Bacharelado Noturno	0	0	1	0	0	0	1	0		
Biblioteconomia - Bacharelado Integral	1	1	0	1	1	1	0	1		
Biomedicina - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Biotecnologia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Ciência da Computação - Bacharelado										
Integral	1	1	1	1	1	1	1	0		



			_		/ L 1:					
					úblico de Ensino Médio					
			Indepe	ndentemen	te da renda familiar					
	Autoc		os pretos, p ndígenas	oardos ou	Independentemente de Autodeclaração					
Curso	Defic	a com iência 14)	Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência (L6)		Pessoa com Deficiência (L13)		Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência (L5)			
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
Ciências Atuariais - Bacharelado										
Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0		
Ciências Biológicas - Bacharelado										
Integral	1	1	0	1	0	1	0	1		
Ciências Biológicas - Licenciatura						_				
Integral	0	0	0	1	0	0	0	1		
Ciências Contábeis - Bacharelado	1	_	1	1	1	2	1	1		
Noturno	1	2	1	1	1	2	1	1		
Ciências Econômicas - Bacharelado Integral	1	1	0	1	0	1	0	1		
-	1	1	U	1	U		U	1		
Ciências Econômicas - Bacharelado	1	1	0	1	1	1	0	1		
Noturno	1	1	U	1	1	1	U	1		
Ciências Jurídicas e Sociais -	1	2	1	1	1	2	1	1		
Bacharelado Integral	1		1	1	1		1	1		
Ciências Jurídicas e Sociais -	1	2	1	2	1	2	1	2		
Bacharelado Noturno	1	3	1	3	1	3	1	3		
Ciências Sociais - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Ciências Sociais - Bacharelado Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0		
Ciências Sociais - Licenciatura Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Ciências Sociais - Licenciatura Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0		
Comunicação Social - Publicidade e										
Propaganda - Bacharelado Integral	0	1	0	1	0	1	0	1		
Dança - Licenciatura Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Design de Produto - Bacharelado		_		4	_	_	_	4		
Integral  Design Visual - Bacharelado Integral	0	1	0	1	0	0	0	1		
		1		1				2		
Educação Física - Licenciatura Integral	1	2	1	2	1	2	1	2		
Enfermagem - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	1	1		
Engenharia Ambiental - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia Cartográfica - Bacharelado Noturno	0	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia Civil - Bacharelado Integral	1	2	1	2	1	2	1	2		
Engenharia de Alimentos - Bacharelado										
Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Computação - Bacharelado Integral	1	0	0	1	0	1	0	1		



					/ 1 1 1					
				Sistema Pi						
			Independentemente da renda familiar							
	Autod	Autodeclarados pretos, pardos ou Independentemente de indígenas Autodeclaração								
Curso	Pessoa com Deficiência (L14)		Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência (L6)		Pessoa com Deficiência (L13)		Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência (L5)			
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
Engenharia de Controle e Automação -										
Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Energia - Bacharelado										
Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Materiais - Bacharelado										
Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Minas - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia de Produção - Bacharelado										
Integral	1	1	1	0	0	1	0	1		
Engenharia Elétrica - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	0	1		
Engenharia Física - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Engenharia Hídrica - Bacharelado Integral	0	0	0	1	0	0	0	1		
Engenharia Mecânica - Bacharelado Integral	1	2	1	1	1	1	1	1		
Engenharia Metalúrgica - Bacharelado Integral	2	0	1	0	1	0	1	0		
Engenharia Química - Bacharelado Integral	1	2	1	1	1	1	1	1		
Estatística - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Farmácia - Bacharelado Integral	1	2	1	1	1	1	1	1		
Filosofia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Filosofia - Licenciatura Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0		
Física - Bacharelado Integral	2	0	1	0	2	0	1	0		
Física - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Física - Licenciatura Noturno	0	1	0	1	0	0	0	1		
Fisioterapia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Fonoaudiologia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Geografia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	0	0		
Geografia - Bacharelado Noturno	0	0	0	1	0	0	0	0		
Geografia - Licenciatura Integral	0	0	1	0	0	0	0	0		
Geografia - Licenciatura Noturno	0	0	0	1	0	0	0	0		
Geologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
História - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	0	0		



			<b></b>	. C'. I D	/ I. P I		8.4.4.1t.			
				o Sistema P						
			Indeper	ndentemen	ite da renda familiar					
	Autod	leclarad	os pretos, p	ardos ou	Independentemente de					
		ir	ndígenas	Autodeclaração						
Curso			Independe	entemente			Independentemente			
Gui 50	Pesso			dição de		a com	da condi			
		iência		a com		iência	Pessoa com			
	([]	L4)	Deficiêr	ncia (L6)	(L	L3)	Deficiên	cia (L5)		
	1º	2º			1º	2º				
	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem	Sem	Sem	1º Sem	2º Sem		
História - Bacharelado Noturno	0	0	1	0	0	0	0	0		
História - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
História - Licenciatura Noturno	1	0	1	0	0	0	1	0		
História da Arte - Bacharelado Noturno	0	0	1	0	0	0	1	0		
Interdisciplinar em Ciência e										
Tecnologia - Bacharelado Integral	2	2	2	1	1	2	1	2		
Jornalismo - Bacharelado Integral	0	1	0	1	0	1	0	1		
Letras - Bacharelado Integral	3	0	2	0	2	0	2	0		
Letras - Licenciatura Integral	3	0	2	0	3	0	2	0		
Matemática - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Matemática - Licenciatura Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Matemática - Licenciatura Noturno	0	1	0	1	0	0	0	1		
Medicina - Bacharelado Integral	1	2	1	1	1	2	1	1		
Medicina Veterinária - Bacharelado										
Integral	1	1	1	1	1	1	0	1		
Museologia - Bacharelado Integral	0	0	1	0	0	0	1	0		
Nutrição - Bacharelado Integral	1	0	0	1	0	1	0	1		
Odontologia - Bacharelado Integral	1	1	1	1	1	1	0	1		
Odontologia - Bacharelado Noturno	0	0	0	1	0	0	0	1		
Pedagogia - Licenciatura Matutino	1	2	1	1	1	1	1	1		
Políticas Públicas - Bacharelado										
Noturno	1	0	1	0	1	0	1	0		
Psicologia - Bacharelado Integral	1	0	1	0	0	0	1	0		
Psicologia - Bacharelado Noturno	0	0	0	1	0	0	0	1		
Química - Bacharelado Integral	1	1	1	0	1	0	0	1		
Química - Licenciatura Noturno	0	0	0	1	0	0	0	0		
Química Industrial - Bacharelado										
Noturno	0	0	0	1	0	0	0	0		
Relações Internacionais - Bacharelado		_					_	_		
Integral Relações Públicas - Bacharelado	1	0	1	0	1	0	1	0		
Integral	0	1	0	1	0	1	0	1		
Saúde Coletiva - Bacharelado Noturno	1	0	0	1	0	1	0	1		
Serviço Social - Bacharelado Noturno	0	0	1	0	0	0	1	0		
Zootecnia - Bacharelado Integral	0	1	0	1	0	1	0	1		
TOTAL	59	48	66	49	36	42	55	47		
TOTAL	55	70	1 00	T 73	50	74				



#### 4 - OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 A ocupação das vagas na Chamada Regular (Listão) se dará de acordo com a distribuição das vagas realizada pelo MEC e conforme descrito no Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018.
- 4.2 A lista de candidatos classificados será repassada à UFRGS pelo MEC.
- 4.3 Para alguns cursos, a tabela de cursos/vagas (ver item 3 deste edital) subdivide as vagas oferecidas no SiSU 2018 em dois semestres letivos.
- 4.3.1 Os candidatos classificados no Listão para tais cursos estarão aptos a ingressar no 1º ou no 2º semestre letivo de 2018 conforme a ordem final de classificação de cada modalidade de ingresso.
- 4.3.1.1 Os primeiros classificados de cada modalidade de ingresso, até o limite das vagas oferecidas para o primeiro semestre ingressarão no 1º semestre letivo; os demais classificados, no limite das vagas oferecidas, ingressarão no 2º semestre letivo, conforme Calendário Escolar da UFRGS.
- 4.4 As vagas eventualmente não ocupadas no Listão serão preenchidas, prioritariamente, através da Lista de Espera do SiSU, que será enviada pelo MEC à UFRGS.
- 4.5 A ocupação das vagas pelos candidatos da Lista de Espera em cada semestre dar-se-á de acordo com a Decisão nº 268/2012 do CONSUN, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.
- 4.5.1 A partir dos chamamentos da Lista de Espera os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas concorrerão também como Ampla Concorrência.
- 4.6 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L10, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L2. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L9, L1, L14, L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), L13 e L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), nesta ordem de prioridade.
- 4.7 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L10. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L9, L1, L14, L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), L13 e L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), nesta ordem de prioridade.
- 4.8 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L9, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L1. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L10, L2, L14, L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), L13 e L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), nesta ordem de prioridade.
- 4.9 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L1, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L9. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L10, L2, L14, L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), L13 e L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), nesta ordem de prioridade.
- 4.10 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L14, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018). Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L13, L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.
- 4.11 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L14. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L13, L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.



- 4.12 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L13, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018). Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L14, L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.
- 4.13 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L5 (equivalente a L3 no Edital CV 2018), estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L13. Se ainda restarem vagas, essas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L14, L6 (equivalente a L4 no Edital CV 2018), L10, L2, L9 e L1, nesta ordem de prioridade.
- 4.14 Se após a aplicação dos itens 4.6 a 4.13 ainda restarem vagas, elas serão destinadas aos demais candidatos do sistema de ingresso por Ampla Concorrência AO (equivalente a AC no Edital CV 2018).
- 4.15 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos diversos cursos da Universidade deverão entregar os documentos de conclusão do Ensino Médio e outros que forem exigidos conforme item 5 deste Edital e do Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 impreterivelmente no prazo estabelecido e exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5 Mb cada, a partir de documentos originais que serão apresentados posteriormente.
- 4.16 As vagas resultantes do não cumprimento das exigências constantes nos itens 4.15 e 7 serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados na Lista de Espera e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, conforme a Decisão nº 268/2012 do CONSUN e a Resolução nº 46/2009 do CEPE, ambas modificadas pelas Decisões nº 312/2016 e nº 212/2017 do CONSUN.
- 4.17 Não haverá, em hipótese alguma, remanejamento de vaga e/ou semestre de candidato classificado e já lotado em vaga.
- 4.17.1 Entende-se por candidato lotado em vaga aquele chamado para ingresso no curso pelo processo seletivo, não representando garantia de ingresso no curso.
- 4.17.2 A efetiva ocupação da vaga pelo candidato estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos no Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018, neste Edital, no edital de chamamento e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este processo seletivo.
- 4.18 Novos chamamentos serão realizados enquanto houver vagas disponíveis e candidatos classificados na Lista de Espera e não lotados em vaga até que as vagas ofertadas sejam ocupadas, desde que a data de matrícula permita o enquadramento regimental, com vistas ao mínimo de frequência legal em cada semestre, limitados ao ingresso no ano letivo de 2018.
- 4.19 Para os chamamentos, poderão ser utilizadas sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual.
- 4.20 Os candidatos classificados no Listão para o 1º e para o 2º semestres deverão entregar a documentação obrigatória através do Portal do Candidato, de 05 a 07 de fevereiro de 2018.
- 4.21 Os candidatos classificados na Lista de Espera para o 1º e para o 2º semestres deverão entregar a documentação obrigatória através do Portal do Candidato, em data estabelecida no respectivo Edital de Chamamento a ser publicado no site <a href="https://www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a>.
- 4.22 Em nenhuma hipótese o resultado será informado por telefone ou por e-mail.

#### 5 – DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

- 5.1 DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: <u>Todos os candidatos classificados através do Listão ou em novos chamamentos, independentemente da modalidade de ingresso, deverão entregar</u> exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados:
- I Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior.



- a) No caso de candidato optante e classificado pelo Sistema de Reserva de Vagas do Programa de Ações Afirmativas, deve comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio, conforme expresso no item 1.6.1 deste Edital.
- b) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul RS;
- II Documento de identificação atualizado, que deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular;
- b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) estar dentro do prazo de validade;
- d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados.
- III Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado;
- IV Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo;
- 5.1.1 As Declarações sem assinatura não serão homologadas.
- 5.1.2 Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).
- 5.1.3 Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- 5.2 DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O candidato que for classificado através do Listão ou em novos chamamentos em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (L2, L6 equivalente a L4 no Edital CV 2018, L10 e L14) deverá entregar ainda, exclusivamente através do Portal do Candidato e na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5 Mb cada, gerados exclusivamente a partir de documentação original, os documentos abaixo relacionados.
- I para Autodeclarados pretos e pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1º, IV da Lei nº 12.288/2010: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada presencialmente perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN;
- II para Autodeclarados indígenas: a Autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo anexo. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7º-C da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN.
- 5.2.1 As Declarações sem assinatura não serão homologadas.
- 5.2.2 Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- 5.2.3 As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em edital próprio de convocação, a ser publicado no site da Universidade (www.ufrgs.br).
- 5.2.4 O não comparecimento na data e local indicados no edital de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará renúncia irretratável à vaga.
- 5.2.5 É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar a publicação dos editais próprios de convocação para verificação da Autodeclaração.
- 5.3 DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O candidato que for classificado através do Listão ou em novos chamamentos em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio e que seja pessoa com



deficiência (L9, L10, L13 e L14) deverá entregar ainda, exclusivamente através do Portal do Candidato e na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5 Mb cada, gerados exclusivamente a partir de documentação original, os documentos abaixo relacionados, conforme definido pelo art. 8º-B da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 do MEC, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, **cinco (05) anos** a partir da data do envio.

#### I – PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- a) Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato, conforme modelo anexo.
- II PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais:
- a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
- 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- III PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais:
- a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- 4. grau de acuidade visual;
- 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão;
- 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- IV PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais:
- a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou;
- 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- V PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, documentos do inciso I acima, mais:
- a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;



- 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou;
- 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- VI PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais:
- a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- VII PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais:
- a) Laudo Médico legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2018, contendo **todos** os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- 4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
- 5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima;
- 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- 5.3.1 Os documentos sem assinatura não serão homologados.
- 5.3.2 Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- 5.3.3 A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, alterada pela Decisão nº 212/2017 do CONSUN.
- 5.4 DA CONDIÇÃO DE RENDA: O candidato que for classificado através do Listão ou em novos chamamentos em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com **renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional** *per capita* deverá entregar ainda, exclusivamente através do Portal do Candidato e na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5 Mb cada, gerados exclusivamente a partir de documentação original, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, **cinco (05) anos** a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8º, §1º, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

#### I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:

- a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar;
- b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico;
- c. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) **relatório com histórico de remunerações e benefícios** do INSS, de cada um dos integrantes do grupo familiar;
- d. Relatório **Registrato** do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar;
- e. Extratos de <u>TODAS</u> as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira etc.) do período de julho a dezembro de 2017;



- f. Documento de identificação atualizado, que deverá:
- f.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular;
- f.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- f.3. estar dentro do prazo de validade;
- f.4. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).
- f.5. Para menores ATÉ 14 ANOS, que **não** tenham documento de identificação, juntar a certidão de nascimento;
- g. Documento de CPF. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado;
- h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso;
- i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, quando for o caso;
- j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a X abaixo.
- II DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS Documentos do inciso I acima, mais:
- a. contracheques de julho a dezembro de 2017;
- b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período de julho a dezembro de 2017.
- III DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver;
- b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo anexo.
- IV DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2017, preenchida e assinada, conforme modelo anexo.
- V DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de julho a dezembro de 2017 (se pago pelo INSS, apresentar apenas o CNIS relatório com histórico de remunerações e benefícios).
- VI DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Sentença judicial com a especificação do valor <u>OU</u>, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa.
- VII DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver;
- VIII DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver;
- b. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES **Declaratório e DEFIS** mais atual, completo, com recibo de entrega;
- c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2017;



- d. Declaração de faturamento bruto mensal <u>no ano de 2017</u> que, exceto em casos de MEI, deverá ser **ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL**;
- e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo anexo;
- f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de julho a dezembro de 2017;
- g. Relatório **Registrato** do Banco Central com as informações correspondentes ao SCR Sistema de Informações de Crédito;
- h. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa;
- i. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso haja;
- j. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver.
- IX DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Contrato de locação ou arrendamento;
- b. Comprovantes de recebimentos de julho a dezembro de 2017.
- X DA ATIVIDADE RURAL Documentos do inciso I acima, mais:
- a. Notas fiscais de vendas do ano de 2017;
- b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual;
- c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo anexo, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais etc.) e o número de empregados;
- d. Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver.
- 5.4.1 O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio.
- 5.4.2 As Declarações sem assinatura não serão homologadas.
- 5.4.3 Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- 5.4.4 A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá:
- I Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada;
- II Realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;
- III Consultar:
- a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

- 6.1 Os resultados das análises dos candidatos NÃO SERÃO publicados em listagens gerais.
- 6.2 Os resultados das análises serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato.

#### 7. DA PERDA DA VAGA

- 7.1 Perderá a vaga o candidato que:
- a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado;



- b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise;
- c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso;
- d) não assinar as declarações solicitadas;
- e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial;
- f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa;
- g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso;
- h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

#### 8. DO RECURSO DAS COMPROVAÇÕES PARA INGRESSO

- 8.1 O candidato poderá interpor recurso fundamentado em face da decisão que reconheça sua inelegibilidade à vaga em que foi classificado.
- 8.2 O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente pelo Portal do Candidato, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise e/ou verificação, através de formulário próprio (conforme modelo anexo) acompanhado de documentação obrigatória, quando for o caso, e de eventual documentação complementar que o candidato julgue pertinente.
- 8.3 O resultado do recurso será divulgado na mesma interface do Portal do Candidato.
- 8.4 Durante a análise do recurso, a Comissão responsável poderá **solicitar outros documentos além** dos já arrolados no Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação através do Portal do Candidato.
- 8.5 Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, os candidatos deverão **obrigatoriamente** anexar, ao interpor o recurso, os laudos dos exames que subsidiaram o Laudo Médico apresentado anteriormente.
- 8.6 Nos casos de recurso da verificação de documentos da condição de Pessoa com Deficiência, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá:
- I solicitar outros documentos, **além** dos já arrolados no Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação no Portal do Candidato;
- II realizar inspeção médica e/ou entrevista presencial.
- 8.7 Nos casos de recurso de análise socioeconômica, os candidatos deverão **obrigatoriamente** anexar, ao interpor o recurso, os seguintes documentos:
- I Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver, ou Declaração de Isento, se for o caso, de todos os membros do grupo familiar, conforme modelo anexo;
- II Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre julho e dezembro de 2017, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro;
- III Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre julho e dezembro de 2017 por qualquer um dos membros do grupo familiar, no caso de desempregados;
- IV Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados (RPA, Alvarás ou assemelhados), se houver, no caso de membros do grupo familiar que sejam trabalhadores autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores com rendimentos informais.



- 8.8 Nos casos de recurso de análise socioeconômica, a Comissão responsável, conforme a especificidade de cada caso, poderá:
- I solicitar outros documentos, **além** dos já arrolados no Termo de Adesão da UFRGS ao SiSU 2018 e neste Edital, com prazo de entrega de cinco dias úteis a partir da divulgação da solicitação através do Portal do Candidato;
- II avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada;
- III realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;
- IV consultar:
- a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.
- 9 SISTEMÁTICA DE INGRESSO

#### 9.1 - A matrícula dos candidatos na UFRGS se dá em duas fases obrigatórias:

- a) entrega de toda a documentação exigida no Termo de Adesão UFRGS ao SiSU 2018 e neste Edital através do Portal do Candidato;
- b) efetivação da matrícula presencialmente.
- 9.1.1 É de responsabilidade do candidato informar-se no site <u>www.ufrgs.br</u> sobre as datas de matrícula e novos chamamentos após a divulgação da Lista de Espera do SiSU 2018.
- 9.1.2 O não atendimento aos prazos estabelecidos nos novos chamamentos implica a perda irretratável à vaga.
- 9.1.3 Se o candidato se inscrever à Lista de Espera, deverá ficar atento à publicação de novos chamamentos. A Lista de Ordenamento Geral estará disponível no site www.ufrgs.br/prograd.
- **9.2 Entrega da Documentação:** Todos os candidatos classificados na Chamada Regular (Listão) do SiSU 2018 para ingresso nos semestres de 2018/1 e 2018/2 deverão fazer a entrega de <u>toda</u> documentação exigida, conforme a modalidade em que foi classificado, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2018, exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal do Candidato, disponível para acesso no site <u>www.ufrgs.br/sisu</u>, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, com no máximo 5Mb cada, a partir de documentos originais que deverão ser apresentados no momento da matrícula presencial e/ou por ocasião da verificação da autodeclaração étnico-racial, quando for o caso.
- 9.2.1 O candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações e orientações sobre o envio da documentação necessária ao processo de matrícula, em caso de classificação.
- 9.2.2 O Portal do Candidato foi testado e homologado somente para uso nos navegadores **FIREFOX** e **CHROME**, em **COMPUTADORES** do tipo **PC**, não sendo recomendado o uso de celulares ou tablets para o envio da documentação.
- 9.2.3 **AMPLA CONCORRÊNCIA A0:** Candidatos classificados **pela Ampla Concorrência**, deverão entregar <u>toda</u> a documentação descrita no item 5.1 deste Edital, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato.
- 9.2.4 MODALIDADE L1: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita (Modalidade L1), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:
- I **Todos** os documentos relacionados **no item 5.1** deste Edital e;



- II Documentos relacionados no item 5.4 deste Edital.
- 9.2.5 MODALIDADE L2: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e autodeclarado preto, pardo ou indígena (Modalidade L2), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:
- I Todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Edital e;
- II Documentos relacionados no item 5.2 deste Edital e;
- III Documentos relacionados no item 5.4 deste Edital.
- 9.2.6 MODALIDADE L5 (equivalente ao L3 no Edital CV 2018): Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda (Modalidade L5 equivalente ao L3 no Edital CV 2018), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar toda a documentação descrita no item 5.1 deste Edital, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato.
- 9.2.7 MODALIDADE L6 (equivalente ao L4 no Edital CV 2018): Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda e autodeclarado preto, pardo ou indígena (Modalidade L6 equivalente ao L4 no Edital CV 2018), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:
- I Todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Edital e;
- II Documentos relacionados no item 5.2 deste Edital.
- 9.2.8 MODALIDADE L9: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L9), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:
- I Todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Edital e;
- II Documentos relacionados no item 5.3 deste Edital e;
- III Documentos relacionados no item 5.4 deste Edital.
- 9.2.9 MODALIDADE L10: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e autodeclarado preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L10), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:
- I Todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Edital e;
- II Documentos relacionados no item 5.2 deste Edital e;
- III Documentos relacionados no item 5.3 deste Edital e;
- IV Documentos relacionados no item 5.4 deste Edital.
- 9.2.10 MODALIDADE L13: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público



de Ensino Médio independentemente da renda, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L13), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:

- I Todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Edital e;
- II Documentos relacionados no item 5.3 deste Edital.
- 9.2.11 MODALIDADE L14: Candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda e autodeclarado preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência (Modalidade L14), conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, no Portal do Candidato:
- I Todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Edital e;
- II Documentos relacionados no item 5.2 deste Edital e;
- III Documentos relacionados no item 5.3 deste Edital.
- 9.2.12 Toda a documentação exigida nos itens anteriores deve ser digitalizada a partir de um documento original e enviada para análise. Ao realizar o envio da documentação para análise, o candidato receberá um comprovante eletrônico de envio constando o número de arquivos que foram anexados.
- 9.2.13 O candidato é inteiramente responsável pelo conteúdo dos arquivos anexados.
- 9.2.14 Informações sobre a análise da documentação, para os candidatos classificados para ingresso no semestre de 2018/2, serão disponibilizadas a partir de abril de 2018.
- 9.2.15 Os modelos de declarações mencionados na documentação exigida para Ingresso também podem ser obtidos em link disponível no Portal do Candidato.
- 9.2.16 Todos os candidatos classificados para o curso de Educação Física deverão entregar, também, no dia da sua matrícula, junto a Comissão de Graduação, o Atestado Médico de Capacitação Física, expedido por médico, com carimbo e assinatura, em formulário próprio conforme modelo anexo. Este atestado não supre a necessidade de apresentação da documentação exigida para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
- 9.2.17 Os candidatos classificados, que já sejam alunos ativos ou egressos da UFRGS, não estão dispensados de enviar a documentação completa conforme a vaga para a qual foram classificados no SiSU 2018.
- 9.2.18 O sistema de Ingresso do Concurso Vestibular 2018 e do SiSU 2018 são independentes. **Em caso de candidato** classificado em ambos os processos seletivos, é necessário o envio da documentação para cada um dos processos seletivos conforme a modalidade em que foi classificado, observando-se o disposto no item 10.7 deste Edital.
- 9.2.19 A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato.

#### 9.3 - Da Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial

- 9.3.1 Os candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas para egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas serão convocados para comparecer perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial para os procedimentos de aferição estabelecidos pela Decisão nº 268/2012 modificada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN, em data, horário e local a ser divulgado em Edital próprio de Convocação.
- 9.3.2 O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio



que se autodeclarar preto ou pardo deverá ratificar a opção feita por ocasião da inscrição ao SiSU 2018, assinando novamente a Autodeclaração Étnico-racial, diante da Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial no dia designado.

- 9.3.3 O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio que se autodeclarar indígena deverá enviar, pelo Portal do Candidato, a autodeclaração, conforme modelo anexo, e entregar o documento original presencialmente para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnicoracial no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação.
- 9.3.4 Os Editais de Convocação serão publicados no site www.ufrgs.br.
- 9.3.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como apresentar-se no dia, horário e local estabelecidos, portando o mesmo documento original de identificação enviado pelo Portal do Candidato, além de toda a documentação necessária, conforme o item 5.2 deste Edital.
- 9.3.6 Não haverá, para o mesmo candidato, sob nenhuma hipótese, nova aferição presencial da Autodeclaração Étnico-racial.
- 9.3.7 Perderá a vaga o candidato que não comparecer perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação.

#### 9.4 - Da Matrícula

- 9.4.1 Estarão aptos à matrícula os candidatos **que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise**, conforme a modalidade de ingresso para a qual foi classificado.
- 9.4.2 A matrícula dos **candidatos classificados para o 1º semestre** considerados aptos à matrícula, nos termos do item 9.4.1 deste Edital, até a data de 22 de fevereiro de 2018, deverão comparecer para realização da matrícula presencial nas respectivas Comissões de Graduação (COMGRAD) no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2018, conforme faixa horária a ser divulgada no site <u>www.ufrgs.br</u>.
- 9.4.3 A matrícula dos **candidatos classificados para o 2º semestre** considerados aptos à matrícula, nos termos do item 9.4.1 deste Edital, até a data de 05 de julho de 2018, deverão comparecer para realização da matrícula presencial nas respectivas Comissões de Graduação (COMGRAD) no período de 10 a 12 de julho de 2018, conforme faixa horária a ser divulgada no site <a href="www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a>.
- 9.4.4 O candidato deverá acompanhar a divulgação de novas datas de matrícula presencial no site <a href="www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a>, caso a homologação de todas as etapas de análise da sua documentação ocorra após as datas indicadas nos itens 9.4.2 e 9.4.3 deste Edital.
- 9.4.5 Na ocasião da matrícula presencial os candidatos deverão **apresentar os originais dos seguintes documentos** enviados pelo Portal do Candidato:
- I Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
- II Documento de Identificação do candidato;
- III Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior. Esta declaração será retida pela Comissão de Graduação no momento da matrícula presencial.
- 9.4.6 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original (modelo anexo) e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

#### 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1 Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado no SiSU 2018, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, **na forma estabelecida e no ato do envio da documentação** através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio.
- 10.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <a href="https://www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a>.
- 10.3 A inscrição do candidato ao SiSU UFRGS 2018 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Universidade.
- 10.4 A UFRGS não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.5 O serviço de envio da documentação por meio do Portal do Candidato será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Não serão considerados os horários de conexão à internet ou de acesso ao Portal do Candidato nem o que constar apenas no(s) equipamento(s) utilizado(s) pelo candidato.
- 10.5.1 A UFRGS armazenará os registros de data, horário e IP da máquina utilizada em cada acesso ao Portal do Candidato.
- 10.5.2 O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.
- 10.6 Conforme a Decisão nº 208/2017 do CONSUN, a UFRGS destinará, em 2018, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada SiSU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SISU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular.
- 10.7 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo Concurso Vestibular 2018 e também pelo SiSU 2018, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009.
- 10.8 A UFRGS poderá proceder à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados na ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação.
- 10.9 A qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais enviados pelo Portal do Candidato.
- 10.10 A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.
- 10.11 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis.
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

#### 11 - DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES/ÊNFASES DOS CURSOS DA UFRGS

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado em Administração

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL – Bacharelado em Administração Pública e Social

AGRONOMIA - Bacharelado em Agronomia

ARQUITETURA E URBANISMO – Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

ARQUIVOLOGIA - Bacharelado em Arquivologia

BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado em Biblioteconomia

BIOMEDICINA - Bacharelado em Biomedicina



BIOTECNOLOGIA - Bacharelado em Biotecnologia

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado em Ciência da Computação

CIÊNCIAS ATUARIAIS - Bacharelado em Ciências Atuariais

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura em Ciências Biológicas

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado em Ciências Biológicas

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado em Ciências Contábeis

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado em Ciências Econômicas

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - Bacharelado em Direito

CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado em Ciências Sociais

COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

DANÇA - Licenciatura em Dança

DESIGN DE PRODUTO – Bacharelado em Design de Produto

DESIGN VISUAL - Bacharelado em Design Visual

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura em Educação Física – Manhã/Tarde

EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado em Educação Física (somente para diplomados em Licenciatura em Educação Física)

ENFERMAGEM – Bacharelado em Enfermagem

ENGENHARIA AMBIENTAL – Bacharelado em Engenharia Ambiental

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Bacharelado em Engenharia Cartográfica

ENGENHARIA CIVIL – Bacharelado em Engenharia Civil

ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Bacharelado em Engenharia de Alimentos

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – Bacharelado em Engenharia de Computação

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

ENGENHARIA DE ENERGIA - Bacharelado em Engenharia de Energia

ENGENHARIA FÍSICA - Bacharelado em Engenharia Física

ENGENHARIA DE MATERIAIS – Bacharelado em Engenharia de Materiais

ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado em Engenharia de Minas

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado em Engenharia de Produção

ENGENHARIA ELÉTRICA – Bacharelado em Engenharia Elétrica

ENGENHARIA HIDRICA – Bacharelado em Engenharia Hídrica

ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado em Engenharia Mecânica

ENGENHARIA METALÚRGICA - Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado em Engenharia Química

ESTATÍSTICA - Bacharelado em Estatística



FARMÁCIA - Bacharelado em Farmácia

FILOSOFIA - Bacharelado em Filosofia

FILOSOFIA – Licenciatura em Filosofia

FÍSICA – Bacharelado em Astrofísica

FÍSICA - Bacharelado em Física

FÍSICA – Licenciatura em Física

FISIOTERAPIA - Bacharelado em Fisioterapia

FONOAUDIOLOGIA – Bacharelado em Fonoaudiologia

GEOGRAFIA - Licenciatura em Geografia

GEOGRAFIA - Bacharelado em Geografia

GEOLOGIA - Bacharelado em Geologia

HISTÓRIA – Licenciatura em História

HISTÓRIA – Bacharelado em História

HISTÓRIA DA ARTE - Bacharelado em História da Arte

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Bacharelado em Ciência e Tecnologia

JORNALISMO – Bacharelado em Jornalismo

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português e Literatura Portuguesa

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português - Alemão

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português - Espanhol

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português - Francês

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português - Inglês

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português - Italiano

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português e Latim

LETRAS - Licenciatura em Letras - Português e Grego

LETRAS - Licenciatura em Letras - Língua Moderna Alemão

LETRAS - Licenciatura em Letras - Língua Moderna Espanhol

LETRAS - Licenciatura em Letras - Língua Moderna Francês

LETRAS - Licenciatura em Letras - Língua Moderna Inglês

LETRAS - Licenciatura em Letras - Língua Moderna Italiano

LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Alemão

LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Espanhol

LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Francês

LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Inglês



LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Italiano

LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor - Port. e Japonês

LETRAS - Bacharelado em Letras - Hab. Tradutor e Intérprete de LIBRAS

MATEMÁTICA - Licenciatura em Matemática

MATEMÁTICA – Bacharelado em Matemática - Ênfase Matemática Pura

MATEMÁTICA – Bacharelado em Matemática - Ênfase. Matemática Aplicada Computacional

MEDICINA - Bacharelado em Medicina

MEDICINA VETERINÁRIA – Bacharelado em Medicina Veterinária

MUSEOLOGIA - Bacharelado em Museologia

NUTRIÇÃO - Bacharelado em Nutrição

ODONTOLOGIA - Bacharelado em Odontologia

PEDAGOGIA - Licenciatura em Pedagogia

PSICOLOGIA - Bacharelado em Psicologia

QUÍMICA - Licenciatura em Química

QUÍMICA - Bacharelado em Química

QUÍMICA - Bacharelado em Química Industrial

RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Bacharelado em Relações Internacionais

RELAÇÕES PÚBLICAS – Bacharelado em Relações Públicas

SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado em Serviço Social

SAÚDE COLETIVA - Bacharelado em Saúde Coletiva

ZOOTECNIA - Bacharelado em Zootecnia

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

ANDRÉA DOS SANTOS BENITES

Pró-Reitora de Graduação em exercício



# **ANEXOS**



### **INGRESSO UFRGS**

# Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de Graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior

Eu,						,
	, aprovado(a) r	no Concurso	Vestibular/SISU	UFRGS 20	para o	curso de
		declaro que, n	os termos da Lei	nº 12.089 de	11 de nov	embro de
2009, ( )não ocupo /	′( )ocupo outra vaga	na UFRGS / (	)ocupo outra vag	ga em curso de	graduação	de outra
Instituição Pública de	Ensino Superior.					
Em caso de ocupação	o de outra vaga, decla	aro que forma	lizarei minha opç	cão por uma de	las dentro	do prazo
legal de 05 (cinco) di	ias úteis após a realiz	ação da matrí	cula presencial n	esta Universida	ide, comu	nicando o
fato à UFRGS por me	eio de documento cor	mprobatório d	le desvinculação	da Instituição d	de ingresso	o anterior
(declaração), a ser er	ntregue através do Poi	rtal do Candid	ato.			
			Porto Alegre,	de		de 20
		(Assinatura do car	ndidato ou de seu proc	urador conforme do	cumento de i	dentificação)



# **INGRESSO UFRGS**

			Auto	decla	ração É	tnico-ra	cial - In	dígena	l			
Eu,												
RG										, de	eclaro	para o
fim e		de atender a										
do	Rio	Grande	do	Sul,	•		perte			Povo		ndígena
	ena										Terra Ir	
ou		Acampame	nto)		situada		no(s)		Municí	pio(s)	(E	de Estado).
		que, sendo entregues, esi		-	=		=			ficadas	fraud	es nos
									, de			de
							(Local)		, de (dia)	(mê	s)	(ano)
						(Assinatura	do candidat	o conform	e documento	de identi	ficação)	
Caciqu	ıe/Lideran	nças/Chefe da Co	munidade	Indígena	:							
Nome	:											
Identio	dade:											
Assina	tura:											
Caciqu	ıe/Lideran	nças/Chefe da Co	munidade	Indígena	ı:							
Nome	:											
Identio	dade:											
Assina	tura:											
ου												
Anuên	ıcia de rep	oresentante de Ir	nstituição p	ública oı	u constituíd	a pela soci	edade civil	reconhec	cida pela cor	nunidade	e:	
Nome	:											
Identi	dade/CNP	J:										
Assina	tura:											



# **INGRESSO UFRGS**

	olar ayao Eurioo Taolar	- Pretos e Pardos
Eu,		
		, declaro para o fim específico de
atender ao Edital do ( )Concurso V	estibular/ ( )SiSU 20 da l	Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que
sou	·	
Declaro ainda que os seguintes mo	otivos justificam minha auto	odeclaração:
Estou ciente de que, o candidato q	ue prestar informações fals	sas relativas às exigências estabelecidas quanto
à autodeclaração "estará sujeito,	além da penalização pelos	s crimes previsto em lei, à desclassificação do
Concurso Vestibular/SiSU e ter, en	n consequência, sua matríc	ula recusada no curso, o que poderá acontecer
a qualquer tempo" (Artigo 8º, Dec	isão nº 429/2012 do Conse	elho Universitário da UFRGS).
	de 20	

(Assinatura do candidato conforme documento de identificação)



#### Relato histórico da deficiência do candidato

#### Orientação:

Neste documento deverá constar o relato feito pelo próprio candidato acerca da sua história com a deficiência, considerando os seguintes aspectos, entre outros que o candidato julgar necessários: desenvolvimento infantil; aspectos educacionais, como a participação em sala de recursos e as adaptações escolares que foram necessárias; apoio familiar, se foi ou é necessário apoio nas atividades diárias; acesso ao mercado de trabalho, vida laboral, adaptações necessárias no ambiente de trabalho; acompanhamento e tratamento de saúde, como médicos e outros profissionais da área; acesso aos recursos de acessibilidade e recursos do qual está habituado a utilizar; acesso a benefícios sociais para Pessoa com Deficiência (PcD); ocupação de vagas destinadas à PcD, especialmente no âmbito do trabalho.

Não há mínimo nem limite de linhas ou páginas para este documento, sendo o arquivo limitado a 5 Mb. Contudo, espera-se que o candidato relate o máximo possível sobre a sua condição. É necessário que ao final do relato feito pelo candidato conste a sua assinatura e data.

Eu, (nome completo)				
RG	, CPF			
	como forma de documentar meu hist neste relato são verdadeiras.	órico com a(s) deficiência(	s) que possuo. Declaro qu	е
				_
				_
		. de	de	
	(Local)	(dia)	de (mês) (and	)
				_



# DECLARAÇÃO DE NÃO PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS (desempregado ou trabalhador do lar)

Eu, (nome completo)				
Identidade nº	, órgão exp	edidor		, e
CPF nº	, DECLARO q	ue, no período de _		
	im do período de desemprego <b>em</b> )	de	_, <u>NÃO</u> EXE	RCI
ATIVIDADE REMUNERAD	A, formal ou informal, e não	o obtive nenhum t	tipo de rendin	nento ou
ajuda financeira externa d	le terceiros (não considerar seguro-de	esemprego).		
Declaro, ainda, sob	as penas da lei, a veracio	dade e a inteira	responsabilidad	de pelas
informações contidas neste	instrumento.			
		de		de
	(Local)	, de (dia)	(mês)	(ano)



## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (Autônomo, Liberal ou Informal)

	, ór	gão expe	didor			е
CPF nº						
no ano de, obtive, <b>e</b> l						_ e
Para tal, utilizo os seguintes	s bens (máquinas, equ	uipamento	s, etc.)			
Tipo de E		Próprio	Financia por R\$ me		Alugado or R\$ mensal	
O endereço de referência pa	( ) alugado, pelo o				por mês;	
						_•
) outro – informar Declaro, ainda, sob	as penas da lei, a					
) outro – informar Declaro, ainda, sob	as penas da lei, a	veracida	ide e a inf	teira respor	nsabilidade	pelas
) outro – informar Declaro, ainda, sob	as penas da lei, a	veracida	ide e a inf	teira respor		pelas
( ) outro – informar	as penas da lei, a instrumento.	veracida	ide e a inf	teira respor	nsabilidade	pelas



#### DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, (nome d Identidade CPF nº	nº				, ór	gão exp					, e ação de
Imposto	de	Renda	de	Pesso	a F		-	último		cício	-
Decl	aro,	ainda, sob	as per	nas da l	ei, a v	eracidad	de e	a inteira	respons	abilida	de pelas
nformaçõe	s cor	ntidas neste	instrum	nento.							
informaçõe	s cor	ntidas neste	instrum	nento.			,	de			de .
informaçõe	s cor	ntidas neste	instrum		Local)		,	de _ (dia)	(1	mês)	de (ano)



#### DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

Eu, (nome co	mpleto)			
Identidade	nº	e CPF nº		, Proprietário/Sócio de
Empresa/	Titular de Pessoa J	urídica, CNPJ nº		, Nome de Fantasia
		, endereço		
telefone	, [	DECLARO que desenvol	vo a(s) seguinte	e(s) atividade(s)
				e que, para a
realização	do negócio, disponho	o dos seguintes recursos	:	
1 – Ajudant		; <b>Tipo</b> : □Empre	ando(a) DAutâr	nomo(a)
	,	•		`,
l	uramiliar(es) sem vind	culo empregatício □5.Ou	uros:	·
□Não. [	bancobancobancobancos fornecidos por Cont	la(s) conta(s) que recebe(m) d ag.: ag.: ag.: ag.:	conta nº: conta nº: conta nº: conta nº:	
<b>retiradas</b> , f Decla neste instru	foi de <b>R\$</b> aro, sob as penas da l	por mês. ei, a veracidade e a inteira osto nos itens 1.5.6, 1.5.8	a responsabilidac	o-labore e todas as demais de pelas informações contidas tal do Concurso Vestibular de
(_::::-)				



	DECLARAÇ	ÃO DE ATIVII	DADE RURAL			
Eu, (nome completo)						
Identidade nº		, órgão ex	pedidor		, e	
CPF nº	, DECLARO que produzo para venda o segui					
em <b>propriedade rural</b> em	nome de				, ,	
área de hectares	, situada no se	guinte endereç	0			
Para tal, utilizo os seguinto	es bens (máqui	nas, equipame	ntos, animais, o	etc.):	•	
Tipo de Bem	Próprio	Financiado por R\$ /mês	Alugado por R\$ /mês	Cedido por (nome):		
		•	•			
O valor total BRUTO do o	que produzi em	foi de R	\$	NO AN	0.	
Os rendimentos <b>líquidos</b>	<b>médios</b> em	foram de	e R\$	POR MÊS.		
Declaro, ainda, so	b as penas d	a lei, a verac	idade e a inte	eira responsabilidad	de pelas	
informações contidas nest	e instrumento.					
			,de	<b>)</b>	de	
		(Local)	(dia)	e(mês)	(ano)	



	DECLARAÇA	AO	
Eu, (nome completo)			
RG nº	e CPF nº	, DECI	_ARO que:
Dodoro gindo gol	h as papas da lai a tatal ya	vranidada a a intaira ra	opopophilidada pak
	b as penas da lei, a total ve	riacidade e a intella re	sporisabilidade per
informações contidas nes	te mstrumento.		
		, de (dia)	de
	(Local)	(dia)	(mês) (an
	Assinatura do decla	rante, conforme o documento o	de identificação apresenta

**ATENÇÃO:** caso o declarante não seja membro do grupo familiar declarado, juntar cópia de documento oficial de identificação com foto e assinatura.



# Requerimento de RECURSO de Verificação da Autodeclaração

•					
			_		
Semestre de ingress Processo Seletivo ()		 ):			
Objeto do Recurso			_		
	n romioayao	aa aatoaoo.aragao			
À Presidência da C	Comissão Pe	rmanente de Verific	ação das Autodecla	rações:	
Eu, (nome completo)					
RG nº		e CPF nº		venho, por meio	deste, nos
ermos do Edital d	do Concurso	Vestibular de 20	_ ou do Termo de	Adesão ao SiS	U 20,
RECORRER da dec	cisão de inde	ferimento de minha d	documentação para fi	ns de ingresso e	m curso de
Graduação PELOS	SEGUINTES	MOTIVOS:			
(SE NECESSÁRIO, UTILIZE	FOLHAS EXTRA	S. É FACULTADO ANEXAR D	OCUMENTOS QUE JULGAR	PERTINENTES AO REC	:URSO)
Declaro esta	r ciente de c	jue o resultado de n	neu pedido de recurs	so será disponibil	izado pelo
Portal do Candidato	o em <u>https://v</u>	www1.ufrgs.br/Porta	ICandidato/site/login		
			, de _		de
		(Local)	, de _ (dia)	(mês)	(ano)



Requerimento de	RECURSO da Verificação da Cor	ndição de Pessoa	com Deficienc	zia <u> </u>
Curso:				
Semestre de ingresso: _	<del>-</del>			
Processo Seletivo (Vestibu	ular ou SiSU <b>)</b> :			
Objeto do Recurso: do	cumentação comprobatória da con	idição de pessoa d	om deficiência	
com Deficiência:	ssão Permanente de Verificação d			essoas —
RG nº	e CPF nº	, venh	o, por meio des	te, nos
termos do Edital do C	concurso Vestibular de 20 ou c	do Termo de Ades	são ao SiSU 2º	0,
	de <b>não homologação</b> de minha doc SEGUINTES MOTIVOS :	umentação para fin	s de ingresso em	า curso
(SE NECESSÁRIO, UTILIZE FOLF				
(SE NECESSARIO, UTILIZE FOLI	AS EXIRAS)			
Declaro estar cie	ente de que o resultado de meu ped	dido de recurso sei	rá disponibilizad	lo nelo
	https://www1.ufrgs.br/PortalCandid		a diopornomizad	o polo
Fortal do Carididato en	Thtps://www.r.ungs.bi/FortalCandid	iato/site/logiri		
		, de (dia)	de	;:
	(Local)	(dia)	(mes)	(ano)



Requerin	nento de RECURSO	Acadêmico ou S	ocioeconômico	)
Curso:				
Semestre de ingresso:				
Processo Seletivo (Vestibular o	u SiSU <b>)</b> :			
Objeto do Recurso: ( ) do	cumentação acadêmic	ca		
( ) do	ocumentação de renda	familiar		
Ao PRÓ-REITOR DE GRAI	DUAÇÃO:			
Eu, (nome completo)				
RG nº	e CPF nº		, venho, po	r meio deste, nos
termos do Edital do Cond	curso Vestibular de 2	20 ou do Terr	no de Adesão a	ao SiSU 20,
RECORRER da decisão de	<b>não homologação</b> de	e minha documenta	ıção para fins de i	ngresso em curso
de Graduação PELOS SEG	UINTES MOTIVOS :			
(SE NECESSÁRIO, UTILIZE FOLHAS	EXTRAS)			
Declaro estar ciente	e de que o resultado d	de meu pedido de	recurso será dis	ponibilizado pelo
Portal do Candidato em <u>ht</u>	ps://www1.ufrgs.br/P	ortalCandidato/site	e/login .	
		Porto Alegre,	de	de
		i ono Alegre,	ue	ue



#### Atestado de Capacidade Física

ATESTO, para fins de ingresso no Curso de Educação	Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que
	, tendo sido submetido a exame clínico, se
encontra capacitado para a prática de exercícios físicos.	
	Porto Alegre, / / .
	Assinatura/CREMERS

Obs.: Atestado a ser entregue na matrícula



\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_

seu(sua) procurador(a) vier a efetuar.

#### **INGRESSO UFRGS**

#### Procuração \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_, nascido(a) no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido pela \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_, pela presente nomeia e constitui \_\_\_\_\_, nacionalidade seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) \_\_\_ \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, nº \_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_ para fim específico de \_\_\_\_\_ assumindo total responsabilidade pelo que

Assinatura

Porto Alegre, / / .